

----- **ATA N.º 10/2026** -----

-----Aos vinte dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----Emanuel de Almeida Proença Barata; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Ana Cristina Dias Pires.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** -----

-----Foi presente a ata número oito, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e dois, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**-----

-----Foi presente a ata número nove, da reunião ordinária do Executivo do dia seis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** convidou todos os presentes a associarem-se às comemorações do Feriado Municipal, a realizar no próximo sábado, dia 23 de maio. Informou que as comemorações terão início na sexta-feira, com a apresentação do livro “Teatro, Performance e Comunidades”, de Alexandre Sampaio, prosseguindo no sábado com a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Silvério Regalado. A finalizar o dia, o Centro Cultura recebe, pelas 21:30h, o concerto “*DIALOGUES*”, com a Orquestra de Cordas de Gouveia e o eufonista Mauro Martins, natural de Vale de Azares.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**1.1 ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta identifica em epígrafe, com registo interno n.º 12387,

datada de 11/05/2026, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Júri para os Procedimentos Concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, de cargos de direção intermédia de 3.º grau, com a seguinte composição:**

-----**Presidente do Júri: Joana de Fátima Marques Mendes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Sócio Cultural;** -----

-----**Vogais: José Manuel Teixeira Tavares, Chefe de Divisão Financeira e de Contratação; Ivo Ricardo Lourenço Rodrigues Borrego, Chefe de Divisão de Ambiente e Obras.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - ACORDOS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO/CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE HABITAÇÃO - FRANCISCO GONÇALVES CAMPANUDO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 12853, datada de 15/05/2026 referindo que, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de março de 2026, foi aprovada a minuta de Acordo de Acolhimento Temporário para Desocupação Voluntária de Barraca Ilegal no Loteamento do Picoto – Realojamento, a celebrar, mediante cedência temporária e gratuita de uma habitação pré-fabricada sita na Rua António Carlos Borges, n.º 5, em Celorico da Beira; -----

-----Referiu, ainda, que posteriormente, na reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2026, foi aprovada a minuta de Contrato de Cedência Temporária de parte de habitação, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 7, em Celorico da Beira, destinada igualmente ao realojamento temporário do referido munícipe; -----

-----Ambas as soluções habitacionais tiveram por finalidade possibilitar a desocupação voluntária da habitação precária ocupada pelo munícipe, localizada no Loteamento do Picoto, atendendo à necessidade de libertação do terreno para a construção de blocos habitacionais multifamiliares;-----

-----O munícipe Francisco Gonçalves Campanudo não aceitou as soluções de realojamento propostas pelo Município, não tendo sido possível a concretização dos acordos aprovados, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião-----

-----A Senhora **Vice-Presidente** referiu que foram presentes à reunião de Câmara duas propostas de atribuição de uma habitação, em virtude da necessidade de desocupação do terreno onde se encontrava instalada a barraca do munícipe. Contudo, nenhuma das opções propostas foi aceite pelo mesmo, tornando-se necessária a revogação das duas propostas anteriormente apresentadas. Informou que as barracas já foram demolidas e que a obra se encontra iniciada, estando atualmente em curso os trabalhos de desaterro que antecedem a construção dos dezasseis fogos previstos para aquele espaço. Informou, ainda, que o munícipe tem contactado a Câmara por diversas vezes, no sentido de ser encontrada uma solução adequada. Referiu que estão a tentar encontrar uma solução, dentro das possibilidades do Município e do prazo considerado necessário para assegurar uma resposta adequada, sendo que, logo que exista uma solução definida, a mesma será submetida à reunião de Câmara.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, tal como diz o ditado, “quem tudo quer tudo perde”, considera que, no caso em apreço, não existiu boa-fé por parte do munícipe. Acrescentou que, entretanto, as posições alteraram e os munícipes compreenderam que não têm condições para impor exigências ao Município. Sublinhou que o apoio a

prestar pela Câmara Municipal será aquele que for considerado justo e adequado, não existindo qualquer privilégio relativamente a outros munícipes. Por fim disse que, ao que tudo indica, a situação do munícipe estará, para já, resolvida. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente** acrescentou que o munícipe reside atualmente em casa da filha, considerando, por isso, que a situação se encontra resolvida provisoriamente. De seguida, referiu que foi transmitido ao munícipe que o Município também necessita de algum tempo para procurar uma solução que vá ao encontro das pretensões de ambas as partes, uma vez que nenhuma das propostas apresentadas até ao momento mereceu a sua concordância. O objetivo do Município passa igualmente pela erradicação das barracas existentes naquele local, existindo atualmente apenas duas. Informou que uma diz respeito a um munícipe cuja construção da habitação, apoiada no âmbito do programa 1º Direito terá início na próxima quinta-feira, prevendo-se a sua conclusão durante o verão. Manifestou por fim, a expectativa de que, até ao final do ano, seja possível proceder à limpeza total do espaço. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 18 de março de 2026, relativa ao Acordo de Acolhimento Temporário, bem como a deliberação de 22 de abril de 2026, relativa ao Contrato de Cedência Temporária de Habitação, ambas referentes ao processo de realojamento do munícipe Francisco Gonçalves Campanudo.**-----

-----**1.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAPA E CADAFAZ - COLOCAÇÃO DE PAVIMENTO FLUTUANTE NA CASA MORTUÁRIA DA RAPA** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 12857, datada de 15/05/2026, submetendo para

aprovação o pedido de apoio técnico solicitado pela União das Freguesias de Rapa e Cadafaz, designadamente a afetação de carpinteiros municipais para a colocação de pavimento flutuante na Casa Mortuária da Freguesia da Rapa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico de carpinteiros municipais, para a colocação de pavimento flutuante na Casa Mortuária da Freguesia da Rapa.** -----

-----**2. GABINETE DE RECURSOS HUMANOS** -----

-----**ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - REGISTO MECANOGRÁFICO N.º 10025** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Recursos Humanos, com registo interno n.º 12490, datada de 12/05/2026, referente ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador identificado em epígrafe, da categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Operacional, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercategorias, para a categoria de Encarregado Operacional, do trabalhador com o registo mecanográfico n.º 10025, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** -----

-----**3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL** -----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - CELORICO DA BEIRA - REVISÃO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 8562, datada de 14/05/2026, referindo que a presente proposta tem por objeto a revisão da

cláusula relativa à compensação financeira, contemplando a atualização dos valores e das condições aplicáveis no âmbito da cooperação institucional estabelecida entre as partes. Foi anexada a adenda supramencionada ao Protocolo de Cooperação atualmente em vigor.-----

-----Sobre este assunto, a Senhora **Vice-Presidente** referiu que a adenda ao protocolo visa a revisão dos valores pagos pela AIMA (Agência para a Integração Migrações e Asilo) ao Município de Celorico da Beira. Esclareceu que, inicialmente, era pago o montante de 7,50€ por atendimento, estando o mesmo indexado ao número de processos realizados, podendo o Município ser penalizado caso fossem efetuados menos de dezoito atendimentos. A proposta agora apresentada prevê o pagamento de 10,00€ por cada atendimento concluído e de 15,00€ por cada atendimento concluído relativo a procedimentos de reagrupamento familiar, tratando-se de processos mais complexos e que não integravam inicialmente as competências asseguradas pelo Município. Estes procedimentos passaram a integrar o conjunto de ações propostas pela AIMA. Referiu ainda que a adenda produzirá efeitos a partir de 01 de julho.-

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. – AIMA.**-----

-----**4. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: HASTA PÚBLICA DE VENDA DE BENS DIVERSOS EM ESTADO DE SUCATA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 12897, datada de 15/05/2026, informando da existência de diversos veículos em fim de vida e de material ferroso, localizados em diversos locais propriedade do Município. À presente data, os referidos materiais não têm utilidade, podendo ser considerados sucata. Dado que a sucata existente ocupa

espaço nos diversos edifícios do Município, para além de que podem resultar riscos ambientais, com potenciais custos para a Autarquia, é proposto a realização de uma hasta pública para venda dos bens em estado de sucata, existentes nas instalações da Câmara Municipal de Celorico da Beira. Entretanto, foi efetuada uma consulta informal a três entidades para obtenção de valores para o material em causa, tendo sido apurada uma média dos valores apresentados, correspondente a uma valorização global de 17 255.00€.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que existem, em propriedades do Município, diversos materiais em fim de vida, designadamente ferro, máquinas e outros equipamentos, pretendendo a Autarquia proceder à constituição de vários lotes para a realização de hasta pública, com o objetivo de remover aqueles materiais do local.

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de hasta pública, com um valor base de 17 255,00€, dividida em oito lotes.**

-----**Mais deliberou aprovar as minutas das peças do respetivo procedimento.**

-----**5. BALCÃO ÚNICO**-----

-----**ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR NO ÂMBITO DO ARTIGO N.º 8 DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E COLMEIAS**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação, com registo interno n.º 12843, datada de 15/05/2026, referindo que nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento citado, “O montante anual do subsídio a atribuir pelo Município aos produtores de bovinos, ovinos,

caprinos ou colmeias, será deliberado anualmente, em reunião de Câmara, antes da ata de início da apresentação de candidaturas”. -----

-----A Técnica informa que, no ano anterior, existiam aproximadamente 14 000 pequenos ruminantes, aos quais foi atribuído o valor de 2,75€ por cabeça, 600 bovinos aos quais foi atribuído o valor de 8,00€ por cabeça, e 1 746 colmeias, às quais foi atribuído o valor de 2,00€ por unidade. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que a proposta apresentada corresponde à continuidade do apoio atribuído no ano anterior. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro destinado às despesas com os bovinos, ovinos, caprinos e colmeias.** -----

-----**6. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**6.1 ASSUNTO: RENOVAÇÃO PROTOCOLO ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE** -----

-----Foi presente informação do Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 12740, datada de 14/05/2026, submetendo para apreciação e deliberação do Órgão Executivo a continuidade do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Dignitude, no âmbito do Programa ABEM, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente** referiu que se trata da renovação do apoio que abrange atualmente vinte e seis beneficiários, considerando que o mesmo tem sido muito proveitoso para o Município. Deu conhecimento de que, no último ano, foram apoiados trinta e dois beneficiários, registando-se entradas e saídas, consoante a variação do rendimento do

agregado familiar. O Município suportou o montante 3 645,00€ em apoio à medicação, enquanto a Associação Dignidade participou 6 428,00€, duplicando, praticamente, o apoio concedido pelo Município nesta área. Sublinhou tratar-se de uma mais-valia para alguns dos beneficiários que enfrentam dificuldades na aquisição de medicamentos, permitindo-lhes aceder à medicação sem custo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Renovação do Protocolo entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação Dignidade, no âmbito do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento.** -----

-----**6.2 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE INCENTIVO À NATALIDADE - Req. Interno.º 12491** -----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 12491, datada de 12/05/2026, referindo que, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 15/04/2026 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que o pedido reúne as condições gerais de atribuição. -----

-----Por se tratar do primeiro filho e, de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.** -----

-----**6.3 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - Req. Interno.º 12856** -----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 12856, datada de 15/05/2026, referindo que, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 08/05/2026 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que o pedido reúne as condições gerais de atribuição. -----

-----Por se tratar do segundo filho e, de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros). -----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.** -----

-----**6.4 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE INCENTIVO À NATALIDADE - Req. Interno.º 12859** -----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 12859, datada de 15/05/2026, referindo que, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 30/04/2026 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que o pedido reúne as condições gerais de atribuição. -----

-----Por se tratar do primeiro filho e, de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.** -----

-----**7. CLDS**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO MUNICÍPIO-ENSIGUARDA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 12860, datada de 15/05/2026, submetendo para aprovação a Minuta referente ao Protocolo de Cooperação da Escola Profissional Ensiguarda e o Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que este assunto decorre da obrigatoriedade de elaboração de um vídeo promocional do projeto, o qual deverá cumprir determinados critérios, nomeadamente ao nível da linguagem gestual. A Escola Ensiguarda dispõe das condições necessárias para assegurar esse trabalho, tendo, assim, sido celebrado o respetivo protocolo para que aquela entidade fique responsável pela elaboração do vídeo promocional do CLDS-5G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 5.ª Geração), cuja produção é obrigatória.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional Ensiguarda e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**8. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 12364, datada de 11/05/2026, dando conhecimento que um munícipe participou ao Município a existência de um terreno que se encontra ocupado com pasto, silvas e sabugueiros, sito na Rua do Poço Fundeiro, em Aldeia da Serra, União de Freguesias de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**9. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**ASSUNTO: SITUAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO NA PRAÇA DA REPÚBLICA**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 11/05/2026, com registo interno n.º 12346, dando conhecimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, na pessoa do seu Presidente, solicita autorização para a realização das Festas de São João, a decorrer em espaço público, na Praça da República, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, com previsão de participação de cerca de 500 pessoas. Requerem, igualmente o corte de trânsito, durante os três dias do evento, na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, no horário compreendido entre as 12:00h e as 04:00h.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa de São João, em espaço público, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, bem como o corte ao trânsito na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, entre as 12:00h e as 04:00h, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----**10. SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO**-----

-----**ASSUNTO: REGULAMENTO OPEN DE NATAÇÃO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 12541, datada de 12/05/2026, a solicitar a aprovação da alteração ao regulamento relativo ao Open de Natação, aprovado em reunião de Executivo de 23/04/2025. -----

-----Esta necessidade surge do facto do regulamento aprovado estar datado e com referências à sua primeira edição. Assim, o objetivo desta alteração passa por tornar o regulamento transversal por forma a ser usado em todas as edições que se seguirão, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que o Regulamento “Open de Natação”, aprovado no ano transato, dizia respeito apenas a uma edição do evento. Considerou, por isso, adequada a elaboração, pelo Serviço Municipal de Desporto, de um regulamento de carácter permanente, abrangendo todas as futuras edições, evitando a necessidade de aprovação anual de novos regulamentos. Assim, o presente regulamento assume carácter transversal a todas as edições do Open, ficando apenas dependente da definição das respetivas datas, as quais serão posteriormente submetidas a reunião de Câmara para aprovação da realização do evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento da atividade Open de Natação de Celorico da Beira.** -----

-----**11. GABINETE DE ÁGUAS E SANEAMENTO** -----

-----**ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - REGULAMENTO N.º 446/2024, DE 19 DE ABRIL** -----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente, para conhecimento, informação com registo interno n.º 10892, datada de 28/04/2026, referindo que o Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril, que

estabelece o novo Regulamento da Qualidade do Serviço (RQS) do setor de águas e resíduos, obriga as entidades gestoras à monitorização e divulgação dos níveis de qualidade do serviço prestado aos utilizadores. ----

-----Atendendo a que o Município de Celorico da Beira detém a gestão direta da recolha de resíduos urbanos, cabe-lhe a responsabilidade de elaborar e publicar o respetivo relatório anual até ao final do mês de março do ano seguinte àquele a que se refere.-----

-----A Técnica informa que os relatórios anexos à informação detalham o desempenho do Município face aos indicadores previstos nos artigos 30.º a 44.º do referido Regulamento, abrangendo a qualidade técnica (limpeza de equipamentos e continuidade do serviço) e a qualidade comercial (atendimento, prazos de resposta e visitas técnicas), relativamente aos períodos de 19/09/2024 a 31/12/2024 e 01/01/2025 a 31/12/2025. -----

-----Mais informa que, estando os serviços de abastecimento de água e saneamento delegados na empresa intermunicipal APAL-SIM, os indicadores relativos a essas áreas são reportados de forma autónoma por aquela entidade.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deve tomar conhecimento do Relatório Anual da Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos referente ao ano de 2024, bem como do Relatório Anual da Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos referente ao ano de 2025.-----

-----Mais deve tomar conhecimento da respetiva publicação no *site* do Município, em cumprimento das obrigações de transparência e de informação aos utilizadores estabelecidos pela ERSAR. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**12. SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** -----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE APOIO A DESLOCAÇÕES PARA SESSÃO EXTRA DE CINEMA - ALIS UBBO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/05/2026, relativo ao assunto identificado em epígrafe (informação com registo interno n.º 11474). -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/05/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara-----

-----A Secretária da Reunião de Câmara -----